

  
**CÂMARA DE CORDEIRO**

## **Lei Ordinária nº 2932/2025**

---

Data de Publicação: 24 de outubro de 2025

Leis Ordinárias

---

TORNA OBRIGATORIO EM TODOS OS SUPERMECADOS E CONGENERES NO MUNICIPIO DE CORDEIRO, A ADPTAÇÃO DE 1% DOS CARRINHAOS DE COMPRA AS CRIANÇAS COM DEFICIENCIA, MOMILIDADE REDUZIDA E CADEIRANTES.

### **Atualizações da Legislação**

<b>Data Atualização</b>	<b>24/10/2025</b>
-------------------------	-------------------

**Descrição:** LEI 2932